

S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Aviso Nº SN/1981 de 5 de Novembro

Nos termos do parágrafo 1.º do Artigo 2.º do Decreto n.º 11 912, de 19 de Julho de 1926, faz-se público que por despacho do Senhor Secretário Regional do Comércio e Indústria, de 9 de Setembro de 1981, foi concedido à «EMPRESA DE ÁGUAS DA SERRA DO TRIGO, LDA» o alvará para a exploração da nascente da água minero-medicinal da Serra do Trigo.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 14 de Outubro de 1981. — O Director Regional da Indústria,
Eugénio Manuel Veríssimo Sousa Medina.